



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

068

= DECRETO Nº 2.183 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.502, de 30 de novembro de 1983, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

8	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.2	Logradouros Públicos		
3120	Material de Consumo	Cr\$	16.000.000,00
FP 10.58.575.2.24			
8.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
3120	Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
FP 16.88.534.2.25			
8.4	Serviços Diversos		
3120	Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
FP 10.60.021.2.26			
9	PLANEJAMENTO		
9.1	Diretoria e Planejamento		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	3.100.000,00
FP 03.09.043.2.27			
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3280	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público-		
	PASEP	Cr\$	7.900.000,00
FP 15.84.494.2.35			



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

069

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.183/84)

FP 15.84.494.2.35

SOMA:.....Cr\$ 57.000.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

4120 Equipamentos e Mat.Permanente Cr\$ 800.000,00

FP 03.07.020.1.01

5 SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

5.1 Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias e Ambulatorial

3259 Outras Transferências à Pes-
soas Cr\$ 680.000,00

FP 15.81.486.2.10

4120 Equipamentos e Mat.Permanente Cr\$ 15.198.000,00

FP 15.81.486.1.01

6 EDUCAÇÃO E CULTURA

6.1 Diretoria, Sub-Diretoria de Ensino, Supervisão Escolar, Assistência Educacional e Gráfica

4120 Equipamentos e Mat.Permanente Cr\$ 1.000.000,00

FP 08.42.188.1.01

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.2 Logradouros Públicos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000,00

FP 16.91.575.1.06

8.4 Serviços Diversos

3111 Pessoal Civil Cr\$ 26.522.000,00

FP 10.60.021.2.26

9 PLANEJAMENTO

9.1 Diretoria e Planejamento

4120 Equipamentos e Mat.Permanente Cr\$ 500.000,00

FP 03.09.043.1.01

10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

070

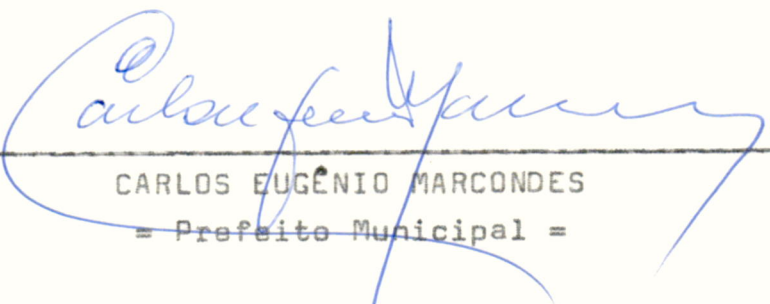
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.183/84)

10.1	Contribuição e Desp.Diversas da Administração		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	2.000.000,00
3131	Remuneração de Serv.Pessoais	Cr\$	300.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
FP 03.07.021.2.28			

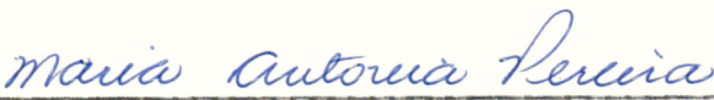
SOMA:.....Cr\$ 57.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de novembro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de novembro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =